

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO MUNICÍP		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	18/06/2025 15:20:16	Data da assinatura:	18/06/2025 15:23:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/06/2025

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA
BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Esta proposição indica a criação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Nova Olinda, com o objetivo de prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população.

Art. 2º. Caberá à Secretária de Saúde do Estado do Ceará designar para atuação nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), previstas no art. 1º desta proposição a quantidade necessária de profissionais para o bom atendimento da população existente na região.

Art. 3º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará o projeto de lei para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de **Nova Olinda**, diante da crescente demanda por atendimentos emergenciais e da urgente necessidade de ampliar a capacidade de resposta no território.

O **SAMU 192** é um serviço gratuito, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), que integra a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde. Seu objetivo principal é prestar o **atendimento rápido e qualificado a pessoas em situações de urgência e emergência**, no local da ocorrência, por meio de **unidades móveis equipadas e tripuladas por profissionais capacitados**.

Atualmente, a população de Nova Olinda encontra-se em situação de vulnerabilidade devido à ausência de uma base local do SAMU, o que compromete significativamente o tempo de resposta e, conseqüentemente, a eficácia do atendimento pré-hospitalar em casos de urgência. Situações críticas como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVCs), traumas e intercorrências clínicas graves exigem uma resposta rápida — algo que somente a presença física de uma unidade do SAMU pode proporcionar.

Nova Olinda possui uma população expressiva, com comunidades urbanas e rurais que necessitam de cobertura adequada e acesso imediato ao atendimento de urgência. Ressalte-se que a base do SAMU mais próxima está situada no município do Crato, a cerca de 40 km de distância, o que representa, em média, uma hora de deslocamento até Nova Olinda — tempo que, em diversas situações, pode ser crucial para a preservação da vida.

A implantação de uma base do SAMU no município trará mais segurança, agilidade no atendimento e fortalecerá a rede pública de saúde na região do Cariri, promovendo a descentralização dos serviços e assegurando a equidade no acesso à saúde, como previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, submetemos este Projeto de Indicação à apreciação dos nobres pares, certos de que contarão com o apoio necessário para viabilizar essa medida fundamental para a população de Nova Olinda. Acreditamos que garantir a presença do SAMU no município é investir na proteção da vida e no fortalecimento da dignidade humana.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)